

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Cbex 006.103/2021-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
MARCIO REGINO MENDONCA WEBER	3/12/2020	12900/2018-TCU-1C - Condenatório 1338/2019-TCU-1C - Embargos de Declaração 10843/2020-TCU-1C - Recurso de Reconsideração

2. Consulta ao SISGRU revela que o responsável não recolheu a íntegra nem qualquer parcela da dívida.

TCU/SCBEX, 8 de fevereiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9